REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) N.º 520/2014 DA COMISSÃO

de 16 de maio de 2014

que adiciona às quotas de pesca para 2014 determinadas quantidades retiradas no ano de 2013 em conformidade com o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 847/96 do Conselho

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 847/96 do Conselho, de 6 de maio de 1996, que introduz condições suplementares para a gestão anual dos TAC e quotas ([1]), nomeadamente o artigo 4.º, n.º 2,

Considerando o seguinte:

(1) Em conformidade com o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 847/96, os Estados-Membros podem solicitar à Comissão, antes de 31 de outubro do ano de aplicação de uma quota de pesca que lhes tenha sido atribuída, a retirada de um máximo de 10 % dessa quota para ser transferida para o ano seguinte. A Comissão acrescenta à quota relevante a quantidade retirada.

(2) Os Regulamentos (UE) n.º 1262/2012 ([2]), (UE) n.º 1088/2012 ([3]), (UE) n.º 1261/2012 ([4]), (UE) n.º 39/2013 ([5]) e (UE) n.º 40/2013 ([6]) do Conselho fixam quotas de pesca relativas a determinadas unidades populacionais para 2013 e especificam as unidades populacionais que podem ser objeto das medidas previstas no Regulamento (CE) n.º 847/96.

(3) Os Regulamentos (UE) n.º 1262/2012, (UE) n.º 1180/2013 ([7]), (UE) n.º 24/2014 ([8]) e (UE) n.º 43/2014 ([9]) do Conselho fixam quotas de pesca para determinadas unidades populacionais para 2014.

(4) Certos Estados-Membros solicitaram, antes de 31 de outubro de 2013, em conformidade com o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 847/96, que uma parte das suas quotas para 2013 fosse retirada e transferida para o ano seguinte. Nos limites indicados no referido regulamento, as quantidades retiradas devem ser adicionadas às quotas para 2014.

(5) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité das Pescas e da Aquicultura,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

As quotas de pesca fixadas para 2014 nos Regulamentos (UE) n.º 1262/2012, (UE) n.º 1180/2013, (UE) n.º 24/2014 e (UE) n.º 43/2014 são aumentadas em conformidade com o anexo.

([1]) JO L 115 de 9.5.1996, p. 3.

([2]) Regulamento (UE) n.º 1262/2012 do Conselho, de 20 de dezembro de 2012, que fixa, para 2013 e 2014, as possibilidades de pesca para os navios da UE relativas a determinadas unidades populacionais de peixes de profundidade (JO L 356 de 22.12.2012, p. 22).

([3]) Regulamento (UE) n.º 1088/2012 do Conselho, de 20 de novembro de 2012, que fixa, para 2013, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis no mar Báltico (JO L 323 de 22.11.2012, p. 2).

([4]) Regulamento (UE) n.º 1261/2012 do Conselho, de 20 de dezembro de 2012, que fixa, para 2013, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis no mar Negro (JO L 356 de 22.12.2012, p. 19).

([5]) Regulamento (UE) n.º 39/2013 do Conselho, de 21 de janeiro de 2013, que fixa, para 2013, as possibilidades de pesca de determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, que não são objeto de negociações ou acordos internacionais, disponíveis para os navios da UE (JO L 23 de 25.1.2013, p. 1).

([6]) Regulamento (UE) n.º 40/2013 do Conselho, de 21 de janeiro de 2013, que fixa, para 2013, as possibilidades de pesca disponíveis nas águas da UE e as disponíveis, para os navios da UE, em certas águas não UE no respeitante a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes que são objeto de negociações ou acordos internacionais (JO L 23 de 25.1.2013, p. 54).

([7]) Regulamento (UE) n.º 1180/2013 do Conselho, de 19 de novembro de 2013, que fixa, para 2014, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis no mar Báltico (JO L 313 de 22.11.2013, p. 4).

([8]) Regulamento (UE) n.º 24/2014 do Conselho, de 10 de janeiro de 2014, que fixa, para 2014, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis no mar Negro (JO L 9 de 14.1.2014, p. 4).

([9]) Regulamento (UE) n.º 43/2014 do Conselho, de 20 de janeiro de 2014, que fixa, para 2014, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis nas águas da União e as aplicáveis, para os navios da União, em certas águas não União (JO L 24 de 28.1.2014, p. 1).

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no sétimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 16 de maio de 2014.

Pela Comissão

O Presidente

José Manuel BARROSO

ANEXO

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2013 (1) (em toneladas)	Capturas 2013 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2013 (em toneladas)	Quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
BE	ANF/07.	Tamboril	VII	1 702,800	1 127,900	134,600	74,14 %	170,280
BE	ANF/2AC4-C	Tamboril	Águas da União das zonas IIa, IV	343,800	136,800	0	39,79 %	34,380
BE	ANF/8ABDE.	Tamboril	VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe	259,500	238,000	0	91,71 %	21,500
BE	COD/07A.	Bacalhau	VIIa	20,800	12,900	0	62,02 %	2,080
BE	COD/07D.	Bacalhau	VIId	67,100	52,200	0	77,79 %	6,710
BE	COD/7XAD34	Bacalhau	VIIb, VIIc, VIIe-k, VIII, IX, X, águas da União da zona CECAF 34.1.1.	513,700	202,000	0	39,32 %	51,370
BE	HAD/07A.	Arinca	VIIa	37,900	6,200	0	16,36 %	3,790
BE	HAD/2AC4.	Arinca	IV; águas da União da divisão IIa	85,400	78,400	0	91,80 %	7,000
BE	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da União e águas internacionais das divisões Vb, VIa	0,700	0	0	0 %	0,070
BE	HAD/6B1214	Arinca	Águas da União e águas internacionais das zonas VIb, XII, XIV	2,800	0	0	0 %	0,280
BE	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da União das zonas IIa, IV	38,200	31,200	0	81,68 %	3,820
BE	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	97,300	12,000	0	12,33 %	9,730
BE	HKE/8ABDE.	Pescada	VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe	13,000	7,600	0	58,46 %	1,300
BE	LEZ/07.	Areeiros	VII	578,100	520,200	0	89,98 %	57,810
BE	LEZ/2AC4-C	Areeiros	Águas da União das zonas IIa, IV	6,900	0,400	0	5,80 %	0,690
BE	LEZ/8ABDE.	Areeiros	VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe	25,000	18,200	0	72,80 %	2,500
BE	LIN/04-C.	Maruca	Águas da União da subzona IV	15,400	14,800	0	96,10 %	0,600

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2013 (1) (em toneladas)	Capturas 2013 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2013 (em toneladas)	Quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
BE	LIN/6X14.	Maruca	Águas da União e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	77,400	52,100	0	67,31 %	7,740
BE	MAC/2A34.	Sarda	IIIa, IV; águas da União das divisões IIa, IIIb, IIIc e subdivisões 22-32	79,100	61,600	0	77,88 %	7,910
BE	NEP/07.	Lagostim	VII	16,200	13,600	0	83,95 %	1,620
BE	NEP/2AC4-C	Lagostim	Águas da União das zonas IIa, IV	1 034,800	286,800	0	27,72 %	103,480
BE	NEP/8ABDE.	Lagostim	VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe	5,600	0,400	0	7,14 %	0,560
BE	PLE/07A.	Solha	VIIa	220,300	144,100	0	65,41 %	22,030
BE	PLE/7DE.	Solha	VIId, VIIe	1 556,300	1 391,100	0	89,39 %	155,630
BE	PLE/7HJK.	Solha	VIIh, VIIj, VIIk	1,200	0	0	0 %	0,120
BE	SOL/07D.	Linguado-legítimo	VIId	1 771,900	953,000	0	53,78 %	177,190
BE	SOL/07E.	Linguado-legítimo	VIIe	34,600	29,500	0	85,26 %	3,460
BE	SOL/24-C.	Linguado-legítimo	Águas da União das subzonas II, IV	1 339,800	697,300	0	52,05 %	133,980
BE	SOL/7FG.	Linguado-legítimo	VIIf, VIIg	860,200	787,600	0	91,56 %	72,600
BE	SOL/7HJK.	Linguado-legítimo	VIIh, VIIj, VIIk	36,900	4,500	0	12,20 %	3,690
BE	SOL/8AB.	Linguado-legítimo	VIIIa, VIIIb	331,800	311,900	0	94,00 %	19,900
BE	WHG/07A.	Badejo	VIIa	4,500	2,300	0	51,11 %	0,450
BE	WHG/7X7A-C	Badejo	VIIb, VIIc, VIId, VIIe, VIIf, VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	390,600	319,800	0	81,87 %	39,060
DE	ANF/07.	Tamboril	VII	353,900	310,413	0	87,71 %	35,390
DE	ANF/2AC4-C	Tamboril	Águas da União das zonas IIa, IV	369,600	248,831	0	67,32 %	36,960

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2013 (1) (em toneladas)	Capturas 2013 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2013 (em toneladas)	Quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
DE	ARU/1/2.	Argentina-dourada	Águas da União e águas internacionais das subzonas I, II	27,300	0	0	0 %	2,730
DE	ARU/34-C	Argentina-dourada	Águas da União das subzonas III, IV	11,200	0	0	0 %	1,120
DE	ARU/567.	Argentina-dourada	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	432,600	416,765	0	96,34 %	15,835
DE	BLI/5B67-	Maruca-azul	Águas da União e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	5,000	0	0	0 %	0,500
DE	BSF/56712-	Peixe-espada-preto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII, XII	57,500	0	0	0 %	5,750
DE	COD/03AS.	Bacalhau	Kattegat	1,200	0,481	0	40,08 %	0,120
DE	COD/3DX32.	Bacalhau	Águas da UE das subdivisões 25-32	4 711,350	0	540,701	11,48 %	471,135
DE	GFB/1234-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II, III, IV	9,900	0	0	0 %	0,990
DE	GFB/567-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	11,000	0	0	0 %	1,100
DE	GHL/2A-C46	Alabote-da-groenlândia	Águas da União das zonas IIa, IV; águas da União e águas internacionais das zonas Vb, VI	8,000	0	0	0 %	0,800
DE	HAD/2AC4.	Arinca	IV; águas da União da divisão IIa	700,990	233,909	436,130	95,58 %	30,951
DE	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da União e águas internacionais das divisões Vb, VIa	1,800	0	0	0 %	0,180
DE	HAD/6B1214	Arinca	Águas da União e águas internacionais das zonas VIb, XII, XIV	4,000	0	0	0 %	0,400
DE	HER/1/2-	Arenque	Águas da União, águas norueguesas e águas internacionais das subzonas I, II	4 431,130	2 321,619	1 922,228	95,77 %	187,283
DE	HER/3D-R30	Arenque	Águas da União das subdivisões 25-27, 28.2, 29 e 32	1 416,000	0	1 415,315	99,95 %	0,685
DE	HER/5B6ANB	Arenque	Águas da União e águas internacionais das divisões Vb, VIb, VIaN	4 481,680	4 032,643	0	89,98 %	448,168
DE	HER/7G-K.	Arenque	VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	501,970	450,217	0	89,69 %	50,197
DE	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da União das zonas IIa, IV	171,250	92,375	0	53,94 %	17,125

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2013 (1) (em toneladas)	Capturas 2013 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2013 (em toneladas)	Quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
DE	JAX/2A-14	Carapaus e capturas acessórias associadas	Águas da União das divisões IIa, IVa; VI, VIIa-c, VIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	27 659,260	24 834,294	49,803	89,97 %	2 765,926
DE	LEZ/2AC4-C	Areeiros	Águas da União das zonas IIa, IV	5,600	1,071	0	19,13 %	0,56
DE	LIN/04-C.	Maruca	Águas da União da subzona IV	104,160	45,061	0	43,26 %	10,416
DE	LIN/1/2.	Maruca	Águas da União e águas internacionais das subzonas I, II	8,900	0,663	0	7,45 %	0,890
DE	LIN/3A/BCD	Maruca	IIIa; águas da União das divisões IIIbcd	4,150	0,410	0	9,88 %	0,415
DE	LIN/6X14.	Maruca	Águas da União e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	93,070	2,589	0	2,78 %	9,307
DE	MAC/2A34.	Sarda	IIIa, IV; águas da União das divisões IIa, IIIb, IIIc e subdivisões 22-32	871,140	836,766	0	96,05 %	34,374
DE	NEP/2AC4-C	Lagostim	Águas da União das zonas IIa, IV	531,650	419,588	0	78,92 %	53,165
DE	NEP/3A/BCD	Lagostim	IIIa; águas da União das subdivisões 22-32	12,500	3,139	0	25,11 %	1,250
DE	POK/56-14	Escamudo	VI; águas da União e águas internacionais das zonas Vb, XII, XIV	85,270	0	0	0 %	8,527
DE	RNG/5B67-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	8,500	0	0	0 %	0,850
DE	RNG/8X14-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VIII, IX, X, XII, XIV	41,000	0	0	0 %	4,100
DE	SOL/24-C.	Linguado-legítimo	Águas da União das subzonas II, IV	658,500	560,818	0	85,17 %	65,850
DE	SOL/3A/BCD	Linguado-legítimo	IIIa; águas da União das subdivisões 22-32	22,400	8,892	0	39,70 %	2,240
DE	SPR/3BCD-C	Espadilha	Águas da União das subdivisões 22-32	10 322,000	0	10 315,365	99,94 %	6,635
DE	USK/04-C.	Bolota	Águas da União da subzona IV	20,800	1,817	0	8,74 %	2,080
DE	USK/1214EI	Bolota	Águas da União e águas internacionais das subzonas I, II, XIV	4,700	0,297	0	6,32 %	0,470

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2013 (1) (em toneladas)	Capturas 2013 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2013 (em toneladas)	Quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
DE	USK/3A/BCD	Bolota	IIIa, águas da União das subdivisões 22-32	7,700	0,018	0	0,23 %	0,770
DE	USK/567EI.	Bolota	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	3,000	0	0	0 %	0,300
DE	WHB/1X14	Verdinho	Águas da União e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe, XII, XIV	12 618,360	11 341,048	37,671	90,18 %	1 239,641
DE	WHG/56-14	Badejo	VI, águas da União e águas internacionais da divisão Vb, águas internacionais das subzonas XII, XIV	2,000	0	0	0 %	0,200
DK	ANF/2AC4-C	Tamboril	Águas da União das zonas IIa, IV	756,580	196,140	0	25,92 %	75,658
DK	ARU/34-C	Argentina-dourada	Águas da União das subzonas III, IV	1 017,300	317,760	0	31,24 %	101,730
DK	ARU/567.	Argentina-dourada	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	422,500	124,850	0	29,55 %	42,250
DK	COD/03AS.	Bacalhau	Kattegat	71,700	56,730	0	79,12 %	7,170
DK	COD/3DX32.	Bacalhau	Águas da UE das subdivisões 25-32	15 204,390	0	5 869,290	38,60 %	1 520,439
DK	GHL/2A-C46	Alabote-da-groenlândia	Águas da União das zonas IIa, IV; águas da União e águas internacionais das zonas Vb, VI	13,200	0	0	0 %	1,320
DK	HAD/2AC4.	Arinca	IV; águas da União da divisão IIa	1 470,160	1 282,900	0	87,26 %	147,016
DK	HER/1/2-	Arenque	Águas da União, águas norueguesas e águas internacionais das subzonas I, II	17 184,200	16 880,370	0	98,23 %	303,830
DK	HER/3D-R30	Arenque	Águas da União das subdivisões 25-27, 28.2, 29 e 32	2 204,000	0	2 197,030	99,68 %	6,970
DK	HER/5B6ANB	Arenque	Águas da União e águas internacionais das divisões Vb, VIb, VIaN	247,500	208,370	0	84,19 %	24,750
DK	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da União das zonas IIa, IV	1 351,570	870,060	0	64,37 %	135,157
DK	HKE/3A/BCD	Pescada	IIIa; águas da União das subdivisões 22-32	816,800	210,910	0	25,82 %	81,680
DK	JAX/2A-14	Carapaus e capturas acessórias associadas	Águas da União das divisões IIa, IVa; VI, VIIa-c, VIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	7 868,710	6 681,950	43,700	85,47 %	786,871

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2013 (1) (em toneladas)	Capturas 2013 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2013 (em toneladas)	Quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
DK	LEZ/2AC4-C	Areeiros	Águas da União das zonas IIa, IV	21,100	19,180	0	90,90 %	1,920
DK	LIN/04-C.	Maruca	Águas da União da subzona IV	204,330	83,180	0	40,71 %	20,433
DK	LIN/1/2.	Maruca	Águas da União e águas internacionais das subzonas I, II	8,900	0	0	0 %	0,890
DK	LIN/3A/BCD	Maruca	IIIa; águas da União das divisões IIIbcd	63,310	56,380	0	89,05 %	6,331
DK	LIN/6X14.	Maruca	Águas da União e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	5,600	0	0	0 %	0,560
DK	MAC/2A4A-N	Sarda	Águas norueguesas das divisões IIa, IVa	11 413,440	0	11 413,080	100,00 %	0,360
DK	NEP/2AC4-C	Lagostim	Águas da União das zonas IIa, IV	1 035,110	250,970	0	24,25 %	103,511
DK	NEP/3A/BCD	Lagostim	IIIa; águas da União das subdivisões 22-32	4 298,680	2 646,290	0	61,56 %	429,868
DK	PRA/2AC4-C	Camarão-ártico	Águas da União das zonas IIa, IV	2 530,600	163,460	0	6,46 %	253,060
DK	SOL/24-C.	Linguado-legítimo	Águas da União das subzonas II, IV	692,100	497,230	0	71,84 %	69,210
DK	SOL/3A/BCD	Linguado-legítimo	IIIa; águas da União das subdivisões 22-32	528,900	246,150	0	46,54 %	52,890
DK	SPR/3BCD-C	Espadilha	Águas da União das subdivisões 22-32	27 569,000	0	27 113,080	98,35 %	455,920
DK	USK/04-C.	Bolota	Águas da União da subzona IV	69,900	4,830	0	6,91 %	6,990
DK	USK/3A/BCD	Bolota	IIIa; águas da União das subdivisões 22-32	16,300	0,820	0	5,03 %	1,630
DK	WHB/1X14	Verdinho	Águas da União e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe, XII, XIV	3 417,510	2 165,250	14,710	63,79 %	341,751
EE	COD/3DX32.	Bacalhau	Águas da UE das subdivisões 25-32	1 633,670	0	248,622	15,22 %	163,367
EE	HER/03D.RG	Arenque	Subdivisão 28.1	12 332,440	11 898,247	0	96,48 %	434,193
EE	HER/3D-R30	Arenque	Águas da União das subdivisões 25-27, 28.2, 29 e 32	10 142,000	0	10 042,332	99,02 %	99,668

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2013 (1) (em toneladas)	Capturas 2013 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2013 (em toneladas)	Quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
EE	RNG/5B67-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	63,000	0	0	0 %	6,300
EE	SPR/3BCD-C	Espadilha	Águas da União das subdivisões 22-32	29 810,000	0	29 805,065	99,98 %	4,935
ES	ANF/07.	Tamboril	VII	2 971,400	2 868,090	0	96,52 %	103,310
ES	ANF/8ABDE.	Tamboril	VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe	1 070,400	1 019,850	0	95,28 %	50,550
ES	ANF/8C3411	Tamboril	VIIIc, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1	2 121,690	1 816,280	0	85,61 %	212,169
ES	GFB/567-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	588,220	568,360	19,830	99,99 %	0,030
ES	GHL/2A-C46	Alabote-da-groenlândia	Águas da União das zonas IIa, IV; águas da União e águas internacionais das zonas Vb, VI	13,200	0,110	0	0,83 %	1,320
ES	HAD/6B1214	Arinca	Águas da União e águas internacionais das zonas VIb, XII, XIV	3,300	0	0	0 %	0,330
ES	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	12 446,040	11 941,040	0	95,94 %	505,000
ES	HKE/8ABDE.	Pescada	VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe	8 631,140	6 619,750	1 709,730	96,50 %	301,660
ES	HKE/8C3411	Pescada	VIIIc, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1	9 882,200	7 099,500	0	71,84 %	988,220
ES	JAX/08C.	Carapaus e capturas acessórias associadas	VIIIc	23 628,510	18 787,770	0	79,51 %	2 362,851
ES	JAX/09.	Carapaus e capturas acessórias associadas	IX	10 840,780	10 127,150	0	93,42 %	713,630
ES	JAX/2A-14	Carapaus e capturas acessórias associadas	Águas da União das divisões IIa, IVa; VI, VIIa-c, VIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	7 075,130	5 880,240	0	83,11 %	707,513
ES	LEZ/07.	Areeiros	VII	5 437,900	4 539,310	0	83,48 %	543,790
ES	LEZ/56-14	Areeiros	Águas da União e águas internacionais da divisão Vb; VI; águas internacionais das subzonas XII, XIV	427,400	212,710	0	49,77 %	42,740

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2013 (1) (em toneladas)	Capturas 2013 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2013 (em toneladas)	Quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
ES	LEZ/8ABDE.	Areeiros	VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe	685,100	581,130	0	84,82 %	68,510
ES	LEZ/8C3411	Areeiros	VIIIc, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1	1 158,770	735,070	0	63,44 %	115,877
ES	LIN/6X14.	Maruca	Águas da União e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	2 456,700	1 621,160	0	65,99 %	245,670
ES	MAC/8C3411	Sarda	VIIIc, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1	20 223,800	15 444,990	620,400	79,44 %	2 022,380
ES	NEP/07.	Lagostim	VII	1 498,480	76,510	132,180	13,93 %	149,848
ES	NEP/08C.	Lagostim	VIIIc	68,700	21,950	0	31,95 %	6,870
ES	NEP/5BC6.	Lagostim	VI; águas da União e águas internacionais da divisão Vb	37,200	0,060	0	0,16 %	3,720
ES	NEP/8ABDE.	Lagostim	VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe	131,200	0,570	0	0,43 %	13,120
ES	NEP/9/3411	Lagostim	IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1	36,850	31,340	0	85,05 %	3,685
ES	POK/56-14	Escamudo	VI; águas da União e águas internacionais das zonas Vb, XII, XIV	23,000	21,190	0	92,13 %	1,810
ES	RNG/5B67-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	111,060	110,900	0	99,86 %	0,160
ES	RNG/8X14-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VIII, IX, X, XII, XIV	3 650,020	2 417,700	202,060	71,77 %	365,002
ES	SBR/09-	Goraz	Águas da UE e águas internacionais da subzona IX	682,500	111,530	52,720	24,07 %	68,250
ES	SBR/10-	Goraz	Águas da UE e águas internacionais da subzona X	10,000	0,510	0	5,10 %	1,000
ES	SBR/678-	Goraz	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII	118,230	118,170	0	99,95 %	0,060
ES	WHB/1X14	Verdinho	Águas da União e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe, XII, XIV	1 587,170	74,530	0	4,70 %	158,717
ES	WHB/8C3411	Verdinho	VIIIc, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1	21 487,890	14 538,070	0	67,66 %	2 148,789
ES	WHG/56-14	Badejo	VI, águas da União e águas internacionais da divisão Vb, águas internacionais das subzonas XII, XIV	1,100	0	0	0 %	0,110

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2013 (1) (em toneladas)	Capturas 2013 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2013 (em toneladas)	Quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
ES	WHG/7X7A-C	Badejo	VIIb, VIIc, VIId, VIIe, VIIf, VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	11,200	4,190	0	37,41 %	1,120
FI	COD/3DX32.	Bacalhau	Águas da UE das subdivisões 25-32	1 250,090	0	434,391	34,75 %	125,009
FI	HER/30/31.	Arenque	Subdivisões 30-31	105 843,500	0	103 546,210	97,83 %	2 297,290
FI	HER/3D-R30	Arenque	Águas da União das subdivisões 25-27, 28.2, 29 e 32	19 556,000	0	18 052,464	92,31 %	1 503,536
FI	SPR/3BCD-C	Espadilha	Águas da União das subdivisões 22-32	11 442,000	0	11 074,842	96,79 %	367,158
FR	ALF/3X14-	Imperadores	Águas da UE e águas internacionais das subzonas III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	31,200	19,300	0	61,86 %	3,120
FR	ANF/07.	Tamboril	VII	17 267,500	14 859,400	0	86,05 %	1 726,750
FR	ANF/2AC4-C	Tamboril	Águas da União das zonas IIa, IV	70,200	17,600	0	25,07 %	7,020
FR	ANF/8ABDE.	Tamboril	VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe	7 397,600	6 154,300	0	83,19 %	739,760
FR	ANF/8C3411	Tamboril	VIIIc, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1	49,500	38,400	0	77,58 %	4,950
FR	ARU/1/2.	Argentina-dourada	Águas da União e águas internacionais das subzonas I, II	8,900	0,200	0	2,25 %	0,890
FR	ARU/34-C	Argentina-dourada	Águas da União das subzonas III, IV	7,800	1,800	0	23,08 %	0,780
FR	ARU/567.	Argentina-dourada	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	7,800	0	0	0 %	0,780
FR	BLI/5B67-	Maruca-azul	Águas da União e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	2 239,640	1 694,000	0	75,64 %	223,964
FR	BSF/56712-	Peixe-espada-preto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII, XII	2 887,090	2 167,100	0	75,06 %	288,709
FR	BSF/8910-	Peixe-espada-preto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VIII, IX, X	31,900	7,400	0	23,20 %	3,190
FR	COD/07A.	Bacalhau	VIIa	11,600	0,500	0	4,31 %	1,160
FR	COD/07D.	Bacalhau	VIId	1 414,400	642,300	0	45,41 %	141,440

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2013 (1) (em toneladas)	Capturas 2013 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2013 (em toneladas)	Quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
FR	COD/7XAD34	Bacalhau	VIIb, VIIc, VIIe-k, VIII, IX, X, águas da União da zona CECAF 34.1.1.	8 182,100	4 016,200	0	49,09 %	818,210
FR	GFB/1012-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas X, XII	10,000	0	0	0 %	1,000
FR	GFB/1234-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II, III, IV	10,000	0,600	0	6,00 %	1,000
FR	GFB/567-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	727,000	438,100	17,300	62,64 %	72,700
FR	GFB/89-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VIII, IX	16,000	10,100	0	63,13 %	1,600
FR	GHL/2A-C46	Alabote-da-groenlândia	Águas da União das zonas IIa, IV; águas da União e águas internacionais das zonas Vb, VI	598,400	305,600	0	51,07 %	59,840
FR	HAD/07A.	Arinca	VIIa	95,900	0,700	0	0,73 %	9,590
FR	HAD/2AC4.	Arinca	IV; águas da União da divisão IIa	256,700	179,000	0	69,73 %	25,670
FR	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da União e águas internacionais das divisões Vb, VIa	103,100	51,700	0	50,15 %	10,310
FR	HAD/6B1214	Arinca	Águas da União e águas internacionais das zonas VIb, XII, XIV	149,800	0	0	0 %	14,980
FR	HAD/7X7A34	Arinca	VIIb-k, VIII, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1	8 878,000	8 778,600	0	98,88 %	99,400
FR	HER/5B6ANB	Arenque	Águas da União e águas internacionais das divisões Vb, VIb, VIaN	590,200	586,600	0	99,39 %	3,600
FR	HER/7G-K.	Arenque	VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	1 200,400	0,900	0	0,07 %	120,040
FR	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da União das zonas IIa, IV	1 032,750	800,800	0	77,54 %	103,275
FR	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	17 925,400	16 129,600	0	89,98 %	1 792,540
FR	HKE/8ABDE.	Pescada	VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe	18 839,000	13 633,600	0	72,37 %	1 883,900
FR	HKE/8C3411	Pescada	VIIIc, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1	951,700	368,700	0	38,74 %	95,170

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2013 (1) (em toneladas)	Capturas 2013 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2013 (em toneladas)	Quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
FR	JAX/08C.	Carapaus e capturas acessórias associadas	VIIIc	411,100	9,800	0	2,38 %	41,110
FR	JAX/2A-14	Carapaus e capturas acessórias associadas	Águas da União das divisões IIa, IVa; VI, VIIa-c, VIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	12 410,200	6 461,500	300	54,48 %	1 241,020
FR	LEZ/07.	Areeiros	VII	6 633,800	3 679,500	0	55,47 %	663,380
FR	LEZ/2AC4-C	Areeiros	Águas da União das zonas IIa, IV	35,200	6,800	0	19,32 %	3,520
FR	LEZ/56-14	Areeiros	Águas da União e águas internacionais da divisão Vb; VI; águas internacionais das subzonas XII, XIV	1 665,600	95,600	0	5,74 %	166,560
FR	LEZ/8ABDE.	Areeiros	VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe	1 194,700	849,700	0	71,12 %	119,470
FR	LEZ/8C3411	Areeiros	VIIIc, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1	62,100	12,900	0	20,77 %	6,210
FR	LIN/04-C.	Maruca	Águas da União da subzona IV	133,900	103,800	0	77,52 %	13,390
FR	LIN/1/2.	Maruca	Águas da União e águas internacionais das subzonas I, II	8,900	7,400	0	83,15 %	0,890
FR	LIN/6X14.	Maruca	Águas da União e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	2 678,200	2 215,400	0	82,72 %	267,820
FR	MAC/2A34.	Sarda	IIIa, IV; águas da União das divisões IIa, IIIb, IIIc e subdivisões 22-32	1 725,200	1 341,900	0	77,78 %	172,520
FR	MAC/2CX14-	Sarda	VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das zonas IIa, XII, XIV	16 821,900	13 367,400	1 322,300	87,32 %	1 682,190
FR	MAC/8C3411	Sarda	VIIIc, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1	1 037,100	221,300	642,700	83,31 %	103,710
FR	NEP/07.	Lagostim	VII	5 725,600	671,800	0	11,73 %	572,560
FR	NEP/08C.	Lagostim	VIIIc	14,600	0,500	0	3,42 %	1,460

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2013 (1) (em toneladas)	Capturas 2013 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2013 (em toneladas)	Quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
FR	NEP/2AC4-C	Lagostim	Águas da União das zonas IIa, IV	30,800	0	0	0 %	3,080
FR	NEP/5BC6.	Lagostim	VI; águas da União e águas internacionais da divisão Vb	147,700	0	0	0 %	14,770
FR	NEP/8ABDE.	Lagostim	VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe	4 195,500	2 430,900	0	57,94 %	419,550
FR	PLE/07A.	Solha	VIIa	20,000	0,300	0	1,50 %	2,000
FR	PLE/7DE.	Solha	VIId, VIIe	3 152,400	2 358,200	0	74,81 %	315,240
FR	PLE/7HJK.	Solha	VIIh, VIIj, VIIk	50,300	48,600	0	96,62 %	1,700
FR	POK/56-14	Escamudo	VI; águas da União e águas internacionais das zonas Vb, XII, XIV	4 794,000	3 805,600	0	79,38 %	479,400
FR	RNG/5B67-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	4 038,720	993,700	0	24,60 %	403,872
FR	RNG/8X14-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VIII, IX, X, XII, XIV	133,900	0,200	0	0,15 %	13,390
FR	SBR/678-	Goraz	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII	78,500	51,200	0	65,22 %	7,850
FR	SOL/07D.	Linguado-legítimo	VIId	3 505,600	2 864,500	0	81,71 %	350,560
FR	SOL/07E.	Linguado-legítimo	VIIe	354,100	321,100	0	90,68 %	33,000
FR	SOL/24-C.	Linguado-legítimo	Águas da União das subzonas II, IV	947,100	680,100	0	71,81 %	94,710
FR	SOL/7FG.	Linguado-legítimo	VIIf, VIIg	63,500	48,800	0	76,85 %	6,350
FR	SOL/7HJK.	Linguado-legítimo	VIIh, VIIj, VIIk	106,800	76,000	0	71,16 %	10,680
FR	SOL/8AB.	Linguado-legítimo	VIIIa, VIIIb	4 120,400	3 879,200	0	94,15 %	241,200
FR	USK/04-C.	Bolota	Águas da União da subzona IV	47,700	10,900	0	22,85 %	4,770
FR	USK/1214EI	Bolota	Águas da União e águas internacionais das subzonas I, II, XIV	7,700	6,900	0	89,61 %	0,770
FR	USK/567EI.	Bolota	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	625,040	228,200	0	36,51 %	62,504

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2013 (1) (em toneladas)	Capturas 2013 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2013 (em toneladas)	Quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
FR	WHB/1X14	Verdinho	Águas da União e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe, XII, XIV	8 319,000	7 181,600	0	86,33 %	831,900
FR	WHG/07A.	Badejo	VIIa	3,300	0,600	0	18,18 %	0,330
FR	WHG/56-14	Badejo	VI, águas da União e águas internacionais da divisão Vb, águas internacionais das subzonas XII, XIV	39,000	1,400	0	3,59 %	3,900
FR	WHG/7X7A-C	Badejo	VIIb, VIIc, VIId, VIIe, VIIf, VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	15 078,900	6 997,700	0	46,41 %	1 507,890
IE	ALF/3X14-	Imperadores	Águas da UE e águas internacionais das subzonas III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	1,100	0	0	0 %	0,110
IE	ANF/07.	Tamboril	VII	3 523,950	3 172,717	0	90,03 %	351,233
IE	ARU/34-C	Argentina-dourada	Águas da União das subzonas III, IV	7,800	0	0	0 %	0,780
IE	ARU/567.	Argentina-dourada	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	338,800	0	0	0 %	33,880
IE	BLI/5B67-	Maruca-azul	Águas da União e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	0,500	0,480	0	96,00 %	0,020
IE	BSF/56712-	Peixe-espada-preto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII, XII	0,100	0	0	0 %	0,010
IE	COD/07A.	Bacalhau	VIIa	175,100	159,692	0	91,20 %	15,408
IE	COD/7XAD34	Bacalhau	VIIb, VIIc, VIIe-k, VIII, IX, X, águas da União da zona CECAF 34.1.1.	1 612,010	1 452,085	0	90,08 %	159,925
IE	GFB/567-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	26,700	17,567	0	65,79 %	2,670
IE	HAD/07A.	Arinca	VIIa	541,640	491,903	0	90,82 %	49,737
IE	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da União e águas internacionais das divisões Vb, VIa	777,260	746,274	0	96,01 %	30,986
IE	HAD/6B1214	Arinca	Águas da União e águas internacionais das zonas VIb, XII, XIV	105,400	105,358	0	99,96 %	0,042
IE	HER/07A/MM	Arenque	VIIa	2,500	0	0	0 %	0,250

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2013 (1) (em toneladas)	Capturas 2013 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2013 (em toneladas)	Quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
IE	HER/1/2-	Arenque	Águas da União, águas norueguesas e águas internacionais das subzonas I, II	3 755,230	0	3 593,584	95,70 %	161,646
IE	HER/5B6ANB	Arenque	Águas da União e águas internacionais das divisões Vb, VIb, VIaN	3 739,510	3 025,655	0	80,91 %	373,951
IE	HER/7G-K.	Arenque	VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	16 643,450	14 790,997	0	88,87 %	1 664,345
IE	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	1 972,160	1 772,351	0	89,87 %	197,216
IE	JAX/2A-14	Carapaus e capturas acessórias associadas	Águas da União das divisões IIa, IVa; VI, VIIa-c, VIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	41 195,510	37 398,143	0	90,78 %	3 797,367
IE	LEZ/07.	Areeiros	VII	3 386,900	3 053,295	0	90,15 %	333,605
IE	LEZ/56-14	Areeiros	Águas da União e águas internacionais da divisão Vb; VI; águas internacionais das subzonas XII, XIV	487,300	384,113	0	78,82 %	48,730
IE	LIN/6X14.	Maruca	Águas da União e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	692,520	619,345	0	89,43 %	69,252
IE	MAC/2CX14-	Sarda	VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das zonas IIa, XII, XIV	57 443,250	43 079,934	13 523,407	98,54 %	839,909
IE	NEP/*07U16	Lagostim	VII (banco de Porcupine — unidade 16)	771,400	654,000	0	84,78 %	77,140
IE	NEP/07.	Lagostim	VII	9 352,420	7 762,505	654,000	89,99 %	935,242
IE	NEP/5BC6.	Lagostim	VI; águas da União e águas internacionais da divisão Vb	247,100	6,106	0	2,47 %	24,710
IE	PLE/07A.	Solha	VIIa	1 047,800	102,697	0	9,80 %	104,780
IE	POK/56-14	Escamudo	VI; águas da União e águas internacionais das zonas Vb, XII, XIV	465,000	312,944	0	67,30 %	46,500
IE	RNG/5B67-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	27,700	0	0	0 %	2,770

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2013 (1) (em toneladas)	Capturas 2013 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2013 (em toneladas)	Quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
IE	RNG/8X14-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VIII, IX, X, XII, XIV	5,700	0	0	0 %	0,570
IE	SOL/7HJK.	Linguado-legítimo	VIIh, VIIj, VIIk	170,400	85,414	0	50,13 %	17,040
IE	USK/567EI.	Bolota	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	14,300	1,865	0	13,04 %	1,430
IE	WHB/1X14	Verdinho	Águas da União e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe, XII, XIV	14 671,780	13 205,392	0	90,01 %	1 466,388
IE	WHG/07A.	Badejo	VIIa	47,910	44,360	0	92,59 %	3,550
IE	WHG/56-14	Badejo	VI, águas da União e águas internacionais da divisão Vb, águas internacionais das subzonas XII, XIV	92,370	72,363	0	78,34 %	9,237
IE	WHG/7X7A-C	Badejo	VIIb, VIIc, VIId, VIIe, VIIf, VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	7 668,960	6 902,221	0	90,00 %	766,739
LT	COD/3DX32.	Bacalhau	Águas da UE das subdivisões 25-32	4 353,400	0	1 743,276	40,04 %	435,340
LT	HER/3D-R30	Arenque	Águas da União das subdivisões 25-27, 28.2, 29 e 32	2 663,000	0	2 478,427	93,07 %	184,573
LT	SPR/3BCD-C	Espadilha	Águas da União das subdivisões 22-32	10 355,000	0	10 353,744	99,99 %	1,256
LV	COD/3DX32.	Bacalhau	Águas da UE das subdivisões 25-32	6 283,000	0	2 441,400	38,86 %	628,300
LV	HER/03D.RG	Arenque	Subdivisão 28.1	18 463,000	18 462,300	0	100 %	0,700
NL	ANF/07.	Tamboril	VII	15,200	0,501	0	3,30 %	1,520
NL	ANF/2AC4-C	Tamboril	Águas da União das zonas IIa, IV	274,100	23,815	0	8,69 %	27,410
NL	ARU/1/2.	Argentina-dourada	Águas da União e águas internacionais das subzonas I, II	20,700	0	0	0 %	2,070
NL	ARU/34-C	Argentina-dourada	Águas da União das subzonas III, IV	46,900	0	0	0 %	4,690
NL	ARU/567.	Argentina-dourada	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	3 147,100	1 430,210	0	45,45 %	314,710
NL	COD/07A.	Bacalhau	VIIa	1,000	0	0	0 %	0,100

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2013 (1) (em toneladas)	Capturas 2013 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2013 (em toneladas)	Quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
NL	COD/07D.	Bacalhau	VIId	46,030	36,978	0	80,33 %	4,603
NL	COD/7XAD34	Bacalhau	VIIb, VIIc, VIIe-k, VIII, IX, X, águas da União da zona CECAF 34.1.1.	2,600	0,922	0	35,46 %	0,260
NL	GFB/567-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	149,000	0	0	0 %	14,900
NL	HAD/07A.	Arinca	VIIa	0,200	0	0	0 %	0,020
NL	HAD/2AC4.	Arinca	IV; águas da União da divisão IIa	184,790	169,231	0	91,58 %	15,559
NL	HAD/7X7A34	Arinca	VIIb-k, VIII, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1	23,000	21,136	0	91,90 %	1,864
NL	HER/1/2-	Arenque	Águas da União, águas norueguesas e águas internacionais das subzonas I, II	5 479,850	5 425,883	10,620	99,21 %	43,347
NL	HER/5B6ANB	Arenque	Águas da União e águas internacionais das divisões Vb, VIb, VIaN	2 370,260	2 130,949	0	89,90 %	237,026
NL	HER/7G-K.	Arenque	VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	865,370	314,834	0	36,38 %	86,537
NL	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da União das zonas IIa, IV	81,020	42,102	0	51,96 %	8,102
NL	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	238,150	76,346	1,177	32,55 %	23,815
NL	HKE/8ABDE.	Pescada	VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe	24,800	0	6,700	27,02 %	2,480
NL	JAX/2A-14	Carapaus e capturas acessórias associadas	Águas da União das divisões IIa, IVa; VI, VIIa-c, VIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	64 263,580	52 455,973	2450,424	85,44 %	6 426,358
NL	LEZ/2AC4-C	Areeiros	Águas da União das zonas IIa, IV	27,600	15,124	0	54,80 %	2,760
NL	LIN/04-C.	Maruca	Águas da União da subzona IV	5,600	0	0	0 %	0,560
NL	LIN/6X14.	Maruca	Águas da União e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	0,300	0,100	0	33,33 %	0,030

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2013 (1) (em toneladas)	Capturas 2013 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2013 (em toneladas)	Quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
NL	MAC/2A34.	Sarda	IIIa, IV; águas da União das divisões IIa, IIIb, IIIc e subdivisões 22-32	1 488,500	741,559	598,041	90,00 %	148,900
NL	MAC/2CX14-	Sarda	VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das zonas IIa, XII, XIV	19 082,230	13 711,312	3 462,695	90,00 %	1 908,223
NL	NEP/2AC4-C	Lagostim	Águas da União das zonas IIa, IV	1 219,270	862,899	0	70,77 %	121,927
NL	NEP/5BC6.	Lagostim	VI; águas da União e águas internacionais da divisão Vb	18,000	0	0	0 %	1,800
NL	PLE/07A.	Solha	VIIa	0,100	0	0	0 %	0,010
NL	PRA/2AC4-C	Camarão-ártico	Águas da União das zonas IIa, IV	41,900	0	0	0 %	4,190
NL	SOL/24-C.	Linguado-legítimo	Águas da União das subzonas II, IV	11 127,000	9 910,051	0	89,06 %	1 112,700
NL	SOL/3A/BCD	Linguado-legítimo	IIIa; águas da União das subdivisões 22-32	18,900	0	0	0 %	1,890
NL	SOL/7HJK.	Linguado-legítimo	VIIh, VIIj, VIIk	59,040	0	0	0 %	5,904
NL	WHB/1X14	Verdinho	Águas da União e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe, XII, XIV	57 308,710	51 536,926	16,221	89,96 %	5 730,871
NL	WHG/7X7A-C	Badejo	VIIb, VIIc, VIId, VIIe, VIIf, VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	972,250	736,710	0	75,77 %	97,225
PL	BSF/56712-	Peixe-espada-preto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII, XII	38,500	0	0	0 %	3,850
PL	COD/3DX32.	Bacalhau	Águas da UE das subdivisões 25-32	19 438,400	0	11 794,652	60,68 %	1 943,840
PT	BSF/8910-	Peixe-espada-preto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VIII, IX, X	3 784,690	2 484,400	0	65,64 %	378,469
PT	GFB/1012-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas X, XII	40,000	6,400	0	16,00 %	4,000
PT	HKE/8C3411	Pescada	VIIIc, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1	4 624,560	3 191,100	0	69,00 %	462,456

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2013 (1) (em toneladas)	Capturas 2013 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2013 (em toneladas)	Quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
PT	JAX/08C.	Carapaus e capturas acessórias associadas	VIIIc	2 281,270	1 778,700	0	77,97 %	228,127
PT	JAX/09.	Carapaus e capturas acessórias associadas	IX	22 413,800	20 088,700	0	89,63 %	2 241,380
PT	LEZ/8C3411	Areeiros	VIIIc, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1	106,200	81,300	0	76,55 %	10,620
PT	NEP/9/3411	Lagostim	IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1	204,500	202,200	0	98,88 %	2,300
PT	SBR/09-	Goraz	Águas da UE e águas internacionais da subzona IX	184,200	109,800	0	59,61 %	18,420
PT	SBR/10-	Goraz	Águas da UE e águas internacionais da subzona X	1 128,000	571,700	0	50,68 %	112,800
SE	COD/3DX32.	Bacalhau	Águas da UE das subdivisões 25-32	16 032,100	0	5 287,710	32,98 %	1 603,210
SE	HAD/2AC4.	Arinca	IV; águas da União da divisão IIa	28,500	17,570	0	61,65 %	2,850
SE	HER/1/2-	Arenque	Águas da União, águas norueguesas e águas internacionais das subzonas I, II	57,340	50,550	0	88,16 %	5,734
SE	HER/30/31.	Arenque	Subdivisões 30-31	11 892,500	0	10 937,740	91,97 %	954,760
SE	HER/3D-R30	Arenque	Águas da União das subdivisões 25-27, 28.2, 29 e 32	29 272,000	0	28 830,000	98,49 %	442,000
SE	HKE/3A/BCD	Pescada	IIIa; águas da União das subdivisões 22-32	178,400	27,060	0	15,17 %	17,840
SE	JAX/2A-14	Carapaus e capturas acessórias associadas	Águas da União das divisões IIa, IVa; VI, VIIa-c, VIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	677,300	0	0	0 %	67,730
SE	LIN/04-C.	Maruca	Águas da União da subzona IV	11,100	0,240	0	2,16 %	1,110
SE	LIN/3A/BCD	Maruca	IIIa; águas da União das divisões IIIbcd	27,300	11,700	0	42,86 %	2,730
SE	MAC/2A34.	Sarda	IIIa, IV; águas da União das divisões IIa, IIIb, IIIc e subdivisões 22-32	2 941,540	2 101,050	829,280	99,62 %	11,210

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2013 (1) (em toneladas)	Capturas 2013 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2013 (em toneladas)	Quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
SE	NEP/3A/BCD	Lagostim	IIIa; águas da União das subdivisões 22-32	1 538,400	1 124,740	0	73,11 %	153,840
SE	PRA/2AC4-C	Camarão-ártico	Águas da União das zonas IIa, IV	101,300	0	0	0 %	10,130
SE	SOL/3A/BCD	Linguado-legítimo	IIIa; águas da União das subdivisões 22-32	57,340	54,250	0	94,61 %	3,090
SE	SPR/3BCD-C	Espadilha	Águas da União das subdivisões 22-32	50 490,000	0	50 489,430	100,00 %	0,570
SE	USK/04-C.	Bolota	Águas da União da subzona IV	6,600	0	0	0 %	0,660
SE	USK/3A/BCD	Bolota	IIIa; águas da União das subdivisões 22-32	7,700	1,030	0	13,38 %	0,770
SE	WHB/1X14	Verdinho	Águas da União e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe, XII, XIV	29,710	26,710	0	89,90 %	2,971
UK	ALF/3X14-	Imperadores	Águas da UE e águas internacionais das subzonas III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	11,100	1,400	0	12,61 %	1,110
UK	ANF/07.	Tamboril	VII	6 533,860	6 152,200	197,500	97,18 %	184,160
UK	ANF/2AC4-C	Tamboril	Águas da União das zonas IIa, IV	7 893,800	4 778,900	314,100	64,52 %	789,380
UK	ARU/1/2.	Argentina-dourada	Águas da União e águas internacionais das subzonas I, II	43,600	0	0	0 %	4,360
UK	ARU/34-C	Argentina-dourada	Águas da União das subzonas III, IV	17,900	0	0	0 %	1,790
UK	ARU/567.	Argentina-dourada	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	45,700	0	0	0 %	4,570
UK	BLI/5B67-	Maruca-azul	Águas da União e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	253,560	203,600	0	80,30 %	25,356
UK	BSF/56712-	Peixe-espada-preto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII, XII	76,860	56,900	0	74,03 %	7,686
UK	COD/07A.	Bacalhau	VIIa	120,400	107,400	0	89,20 %	12,040
UK	COD/07D.	Bacalhau	VIId	179,150	99,800	0	55,71 %	17,915

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2013 (1) (em toneladas)	Capturas 2013 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2013 (em toneladas)	Quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
UK	COD/7XAD34	Bacalhau	VIIb, VIIc, VIIe-k, VIII, IX, X, águas da União da zona CECAF 34.1.1.	883,500	548,100	0	62,04 %	88,350
UK	GFB/1012-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas X, XII	10,000	0	0	0 %	1,000
UK	GFB/1234-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II, III, IV	14,500	2,100	0	14,48 %	1,450
UK	GFB/567-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	679,100	251,300	0	37,00 %	67,910
UK	GHL/2A-C46	Alabote-da-groenlândia	Águas da União das zonas IIa, IV; águas da União e águas internacionais das zonas Vb, VI	535,000	344,500	0	64,39 %	53,500
UK	HAD/07A.	Arinca	VIIa	615,000	154,400	0	25,11 %	61,500
UK	HAD/2AC4.	Arinca	IV; águas da União da divisão IIa	33 209,290	29 446,500	3 498,100	99,20 %	264,690
UK	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da União e águas internacionais das divisões Vb, VIa	3 926,500	3 875,900	0	98,71 %	50,600
UK	HAD/6B1214	Arinca	Águas da União e águas internacionais das zonas VIb, XII, XIV	1 097,800	595,400	0	54,24 %	109,780
UK	HER/07A/MM	Arenque	VIIa	5 012,700	5 000,200	0	99,75 %	12,500
UK	HER/5B6ANB	Arenque	Águas da União e águas internacionais das divisões Vb, VIb, VIaN	16 314,850	15 734,300	0	96,44 %	580,550
UK	HER/7G-K.	Arenque	VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	23,800	1,200	0	5,04 %	2,380
UK	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da União das zonas IIa, IV	1 838,900	1 658,000	0	90,16 %	180,900
UK	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	6 527,800	5 224,300	86,300	81,35 %	652,780
UK	JAX/2A-14	Carapaus e capturas acessórias associadas	Águas da União das divisões IIa, IVa; VI, VIIa-c, VIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe; águas da União e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	7 909,400	6 788,600	0	85,83 %	790,940
UK	LEZ/07.	Areeiros	VII	3 212,050	3 055,400	0	95,12 %	156,650

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2013 (1) (em toneladas)	Capturas 2013 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2013 (em toneladas)	Quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
UK	LEZ/2AC4-C	Areeiros	Águas da União das zonas IIa, IV	2 043,600	1 686,900	0	82,55 %	204,360
UK	LEZ/56-14	Areeiros	Águas da União e águas internacionais da divisão Vb; VI; águas internacionais das subzonas XII, XIV	1 179,300	527,400	0	44,72 %	117,930
UK	LIN/04-C.	Maruca	Águas da União da subzona IV	2 172,400	2 069,100	0	95,24 %	103,300
UK	LIN/1/2.	Maruca	Águas da União e águas internacionais das subzonas I, II	8,900	0,800	0	8,99 %	0,890
UK	LIN/6X14.	Maruca	Águas da União e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	2 872,800	2 365,700	0	82,35 %	287,280
UK	MAC/2A34.	Sarda	IIIa, IV; águas da União das divisões IIa, IIIb, IIIc e subdivisões 22-32	1 364,600	795,400	546,700	98,35 %	22,500
UK	NEP/07.	Lagostim	VII	7 740,000	6 872,000	118,200	90,31 %	749,800
UK	NEP/2AC4-C	Lagostim	Águas da União das zonas IIa, IV	15 949,850	8 423,600	0	52,81 %	1 594,985
UK	NEP/5BC6.	Lagostim	VI; águas da União e águas internacionais da divisão Vb	17 698,500	12 826,800	0	72,47 %	1 769,850
UK	PLE/07A.	Solha	VIIa	519,600	90,000	0	17,32 %	51,960
UK	PLE/7DE.	Solha	VIId, VIIe	1 822,400	1 680,400	0	92,21 %	142,000
UK	POK/56-14	Escamudo	VI; águas da União e águas internacionais das zonas Vb, XII, XIV	4 485,830	3 647,500	0	81,31 %	448,583
UK	PRA/2AC4-C	Camarão-ártico	Águas da União das zonas IIa, IV	730,700	0,200	0	0,03 %	73,070
UK	RNG/5B67-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	192,900	6,000	0	3,11 %	19,290
UK	RNG/8X14-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VIII, IX, X, XII, XIV	11,400	0	0	0 %	1,140
UK	SBR/10-	Goraz	Águas da UE e águas internacionais da subzona X	10,100	0	0	0 %	1,010

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2013 (1) (em toneladas)	Capturas 2013 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2013 (em toneladas)	Quota final	Quantidade transferida (em toneladas)
UK	SBR/678-	Goraz	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII	5,400	0,400	0	7,41 %	0,540
UK	SOL/07D.	Linguado-legítimo	VIId	1 233,200	604,900	0	49,05 %	123,320
UK	SOL/07E.	Linguado-legítimo	VIIe	581,300	536,900	0	92,36 %	44,400
UK	SOL/24-C.	Linguado-legítimo	Águas da União das subzonas II, IV	976,200	857,800	0	87,87 %	97,620
UK	SOL/7HJK.	Linguado-legítimo	VIIh, VIIj, VIIk	74,800	46,600	0	62,30 %	7,480
UK	USK/04-C.	Bolota	Águas da União da subzona IV	105,300	74,600	0	70,85 %	10,530
UK	USK/567EI.	Bolota	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	264,760	77,800	0	29,39 %	26,476
UK	WHB/1X14	Verdinho	Águas da União e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe, XII, XIV	14 939,800	13 498,600	0	90,35 %	1 441,200
UK	WHG/07A.	Badejo	VIIa	31,700	20,200	0	63,72 %	3,170
UK	WHG/56-14	Badejo	VI, águas da União e águas internacionais da divisão Vb, águas internacionais das subzonas XII, XIV	164,100	118,500	0	72,21 %	16,410
UK	WHG/7X7A-C	Badejo	VIIb, VIIc, VIId, VIIe, VIIf, VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	2 095,000	1 379,600	0	65,85 %	209,500

(1) Quotas disponíveis para um Estado-Membro, em conformidade com os regulamentos pertinentes relativos às possibilidades de pesca, depois de ter em conta as trocas de possibilidades de pesca em conformidade com o artigo 20.º, n.º 5, do Regulamento (CE) n.º 2371/2002 do Conselho (JO L 358 de 31.12.2002, p. 59), as transferências de quotas em conformidade com o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 847/96 do Conselho (JO L 115 de 9.5.1996, p. 3) e/ou a reafetação e a dedução das possibilidades de pesca em conformidade com os artigos 37.º e 105.º do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho (JO L 343 de 22.12.2009, p. 1).